



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 78/2025

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 464/2025
Data: 09/06/2025 - Horário: 16:06
Legislativo

Autora: Vereadora Ivone Silva

Súmula: Indico implantação de lombada na Rua Paraíba, no centro da cidade.

Senhor Presidente, nos termos do art. 136 do Regimento Interno, solicito que após lida em Plenário, seja a presente indicação encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal.

JUSTIFICATIVA:

A vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e regimentais, visando à proteção da vida e a segurança pública dos munícipes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Neivor Kessler, estudos técnicos para a implantação de lombada ou outro tipo de redutor de velocidade na Rua Paraíba, especificamente no trecho compreendido ente as Ruas Tupinambás e Guaranis, sendo de caráter urgente e fundamental.

Esta medida se faz imperativa diante do cenário de altas velocidades praticadas pelos motoristas na referida via. Tal conduta irresponsável coloca em iminente risco a vida dos moradores, pedestres e demais transeuntes que diariamente utilizam a Rua Paraíba. É crucial salientar que esta rua possui um grande fluxo de pessoas por ser uma via de ligação importante, mas também por abrigar comércios de grande movimento, como o Mercado “Bom Preço”, e ser o principal acesso ao CMEI Ivete Kaffer.

A ausência de dispositivos de controle de velocidade tem contribuído para a ocorrência de situações de perigo e, potencialmente, acidentes. A instalação de redutores de velocidade não só desestimulará o excesso de velocidade, como também proporcionará um ambiente mais seguro e tranquilo para todos que residem, trabalham ou transitam pela referida via.

PAÇO MARCELINO AMPESSAM, aos 09 dias do mês de maio de 2025.

IVONE SILVA
Vereadora/UNIÃO